

Despacho n.º 19 195/2006

Por despacho de 17 de Maio de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, por subdelegação, foi Cláudia Ferreira Mendes Pinheiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, em regime de trabalho em tempo parcial de vinte e quatro horas semanais, autorizada a retomar o horário de trabalho em tempo completo, trinta e cinco horas semanais, de acordo com o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a partir de 18 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Despacho n.º 19 196/2006

Por despacho de 30 de Agosto de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a movimentação interna para o mesmo quadro de Sandra Cristina Correia Barreto Martins, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, serviços de âmbito sub-regional, para o Centro de Saúde de Miranda do Corvo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Despacho n.º 19 197/2006

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Foi a Idália de Oliveira Estanislau, enfermeiro-chefe do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, autorizada a movimentação interna para o mesmo quadro, para o Centro de Saúde de Cantanhede, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Foi a Ana Paula Caetano Lopes Sousa Dinis, assistente administrativa do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, serviços de âmbito sub-regional, autorizada a movimentação interna para o mesmo quadro para o Centro de Saúde de Celas, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 19 198/2006

Por despachos do chefe do Estado-Maior do Exército e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 4 de Julho e de 18 de Agosto de 2006, respectivamente a Fernando José Ribeiro Fonseca, enfermeiro do nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Serviço CAS, Lisboa, foi autorizada a acumulação de funções, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 19 199/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 14 de Junho e de 18 de Agosto de 2006, respectivamente, foi autorizada a Maria Elisabete Guerreiro, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., a renovação da acumulação de funções, nos termos da alínea c) do n.º 2 dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro

de Saúde da Alameda. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 19 200/2006

Por despacho do director de Serviços de Administração Geral de 6 de Setembro de 2006, em substituição da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por delegação de competências, e por se ter mandado publicar indevidamente a transferência da assistente administrativa Tânia Daniela Caetano Maia Dias do quadro da Sub-Região de Saúde de Lisboa para o quadro do pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal, solicita-se a anulação do despacho (extracto) n.º 17 965/2006, constante no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2006. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 19 201/2006

Por despacho de 5 de Julho de 2006 do coordenador sub-regional, Manuel Vaz Duarte foi nomeado na categoria de técnico especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sequência do concurso interno de acesso limitado, para o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha.

4 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 10 353/2006

Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo

1 — Torna-se público que, por despacho de 25 de Julho de 2006 do director de serviços de Administração Geral, em substituição do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de 27 lugares da categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuídos de acordo com as quotas abaixo indicadas:

1.1 — Quota A — destinada aos funcionários que pertencem aos seguintes locais de trabalho:

Centro de Saúde de Barcelinhos — cinco lugares;
Centro de Saúde de Vieira do Minho — um lugar;
Centro de Saúde de Vila Verde — quatro lugares;
Serviços de Âmbito Sub-Regional — 13 lugares;

1.2 — Quota B — destinada a funcionários de outros serviços da Administração Pública:

Centro de Saúde de Barcelinhos — um lugar;
Centro de Saúde de Vieira do Minho — um lugar;
Centro de Saúde de Vila Verde — um lugar;
Serviços de âmbito sub-regional — um lugar.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido apenas para o provimento dos lugares indicados no n.º 1, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos SASR em Braga e nos centros de saúde indicados no n.º 1 e poderá ser na sede ou nas extensões de saúde.

5 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Método de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular, realizada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional;
- d) Avaliação de desempenho.

6.2 — Classificação final — o resultado obtido resulta da soma da pontuação atribuída aos vários factores apreciados na avaliação curricular e é traduzido na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação final inferior a 9,5 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue na secretaria desta Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, estabelecimento a que se encontra vinculado e respectivo vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Indicação da(s) quota(s) e local(ais) a que se candidata;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Declaração, actualizada, emitida pelo serviço de origem do candidato comprovativa da natureza do vínculo à função pública, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho obtida nos anos relevantes para promoção;
- b) Um exemplar do currículo profissional, datado e assinado, contendo os comprovativos dos factos nele mencionados, bem como as avaliações de desempenho respeitantes a três anos na respectiva categoria, tendo em vista o preconizado no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Caso os candidatos não possuam a avaliação de desempenho nos termos da alínea b) do n.º 8.2, deverão solicitar ao júri do concurso o suprimento da mesma através da respectiva ponderação curricular, conforme previsto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Julho.

10 — As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Braga serão officiosamente entregues ao júri do concurso pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga, e na sede dos Centros de Saúde de Barcelinhos, Vieira do Minho e Vila Verde.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Isolina Freitas Ferreira Silva, chefe de secção.
Vogais efectivos:

Eduarda Maria Araújo Pereira, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Costa Gonçalves, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

António de Jesus Lopes Silva, assistente administrativo especialista.
Carlos Alberto de Lima Francisco, assistente administrativo especialista.

1 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 19 202/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de 31 Agosto de 2006, no uso da competência delegada, foram autorizadas as nomeações na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, precedendo concurso interno geral de ingresso, dos seguintes funcionários:

Pedro Miguel Salgueiro Lopes, Centro de Saúde de Torre de Moncorvo.

Cristina Sofia Fernandes, Centro de Saúde de Torre de Mirandela.

Pedro Joaquim Miranda Teixeira, Centro de Saúde de Carraceda de Ansiães.

1 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 19 203/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de 31 de Agosto de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada a nomeação de Maria Emília Ramos, da Sub-Região de Saúde de Bragança, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de telefonista, da carreira auxiliar, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, precedendo concurso interno geral de ingresso.

1 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Despacho n.º 19 204/2006

1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 7 de Junho de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares da categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alfândega da Fé — um lugar;
Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;
Centro de Saúde de Torre de Moncorvo — um lugar.

4 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao chefe de secção a chefia, coordenação e orientação do pessoal administrativo da respectiva unidade, bem como propor e implementar medidas para o aperfeiçoamento dos serviços.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom* (n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 11 de Julho).

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.